



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.297 /

**“APROVA O REGULAMENTO PARA A ‘20ª
PROVA INTEGRAÇÃO ‘DR. PEDRO AFONSO
JUNQUEIRA’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento para a “20ª PROVA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE SETEMBRO DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

20ª PROVA INTEGRAÇÃO "DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA"

REGULAMENTO GERAL

1 – DA PROVA

1.1 – A “**20ª EDIÇÃO DA CORRIDA INTEGRAÇÃO DR. PEDRO AFONSO JUNQUEIRA**” será realizada com qualquer tempo no dia 14 de setembro de 2008, à partir das 09:00 horas, com largada na Av. Eduardo Luciano Marras esquina com Av. Jaçanã Musa dos Santos, no Conjunto Habitacional Dr. Pedro Afonso Junqueira, e chegada na Av. Portugal no Parque das Nações, em frente ao Recriância.

1.2 – O percurso será de 10.000 (dez mil) metros ou 02 (duas) voltas de 5.000 (cinco mil) metros em pistas de asfalto, sendo disputada nas categorias:

- Masculino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano A e B.
- Feminino: Infantil, Juvenil, Adulto e Veterano.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O valor da inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais), e somente serão aceitas até às **18:00h do dia 14 de setembro de 2008**, (sexta-feira), sendo limitadas a **200 (duzentos)** participantes..

2.2 – Somente serão aceitos depósitos bancários em nome do Fundo Municipal Pró-Esporte, efetuados no Banco Itaú, agência 3164, conta corrente 14.361-6.

2.3 – O comprovante de depósito bancário e a ficha de inscrição devidamente preenchida, com **nome completo, data de nascimento, sexo, categoria, equipe, cidade e telefone/e-mail para contato** deverão ser enviados via fac-símile para central de inscrições (35) 3697-2081, ou, ainda, via correio para a **Secretaria Municipal de Esportes** – Travessa Santa Cruz, 149 – Complexo Santa Cruz – Bairro dos Funcionários – CEP: 37701-039 – Poços de Caldas/MG – FONE: (35) 3697-2082/2338.

2.4 – Não haverá inscrição no dia da prova.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

2.5 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser.

2.6 – Idade mínima para participação na prova será de 14 anos, nascidos 1994, ficando a responsabilidade sobre os atletas, inteiramente ao encargo dos senhores dirigentes das agremiações.

3 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Esportes, até o dia 12/09/2008 – sexta-feira, 18:00h, ou até quinze minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de depósito bancário**.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação por equipe será feita com base dos 03 (três) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificadas no feminino.

4.2 – Havendo empate, a equipe vencedora será aquela cujo terceiro atleta estiver melhor colocado na categoria masculino e terceiro na categoria feminino.

5 – DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá a seguinte disposição:

5.1 – Adulto masculino (nascidos em 1968 a 1988):

- 1º colocado : troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

5.2 – Infantil Masculino (nascidos até 1993 e 1993):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

5.3 – Juvenil Masculino (nascidos até 1990 a 1992):

- 1º colocado : troféu + R\$ 50,00

5.4 – Veterano “A” Masculino (nascidos de 1958 a 1968):



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 1º colocado : troféu + R\$ 50,00

5.5 – Veterano “B” Masculino (nascidos até 1957):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

5.6 – Adulto Feminino (nascidos de 1968 a 1988):

- 1º colocado: troféu + R\$ 500,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 300,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 200,00
- 4º colocado: troféu + R\$ 150,00
- 5º colocado: troféu + R\$ 100,00

5.7 – Infantil Feminino (nascidos 1993 A 1994):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

5.8 – Juvenil Feminino (nascidos até 1990 A 1992):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

5.9 – Veterano Feminino (nascidos até 1968):

- 1º colocado: troféu + R\$ 50,00

5.10 – Equipe Masculina:

- 1º ao 3º colocados: troféus

5.11 – Equipe Feminina:

- 1º ao 3º colocados: troféus

5.12 – Atletas da Zona Sul: Masculino e Feminino

- 1º colocado: troféu + R\$ 100,00
- 2º colocado: troféu + R\$ 50,00
- 3º colocado: troféu + R\$ 50,00

Nesta Categoria somente serão classificados os atletas residentes nos bairros da Zona Sul.

6 – KIT DE CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada, os atletas receberão um kit contendo frutas, água, medalhão e uma camiseta.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Não haverá dupla premiação, nas diversas categorias, sendo que o atleta classificado em 02 (duas) ou mais categorias deverá fazer opção por apenas uma delas e obedecerá a seguinte classificação:

- **GERAL**
- **ZONA SUL**
- **CATEGORIAS**

7.2 – No ato da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão do CPF. O vencedor que não apresentar os documentos solicitados perderá o direito ao prêmio.

7.3 – A premiação ficará disponível, na SME – Secretaria Municipal de Esportes, até o 5º (quinto) dia útil após a corrida, para a retirada.

7.4 – Os casos omissos neste regulamento, serão decididos pela Comissão Central Organizadora, sem apelações.
